HOMENAGEM AOS 130 ANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DOESPÍRITO SANTO

Memorial do Ministério Público do Estado do Espírito Santo – Memp[1]
Vitória, 15 de fevereiro de 2022

1 INTRODUÇÃO

Em 4 de julho de 2021, o Ministério Público do Estado do Espírito Santo – MPES completou
130 anos. Para marcar essa trajetória, foi instituída uma medalha em comemoração ao aniversário do *parquet* capixaba, além de dois selos e carimbo postais.

A fim de registrar e divulgar como se deu a criação e o lançamento desses selos e carimbo postais, bem como a primeira edição de outorga da medalha, regulamentada pela Procuradora-Geral de Justiça, Luciana Gomes Ferreira de Andrade, por meio da Portaria nº 698, de18 de outubro de 2021, o Memorial do MPES reuniu as informações referentes a essashonrarias.

Primeiramente, será apresentado um panorama dos principais marcos históricos dos 130 anos de atuação institucional em prol da promoção da justiça. Serão relacionadas as alterações administrativas e organizacionais que foram moldando o *parquet* capixaba até adquirir a configuração atual, pautada nos preceitos constitucionais da Carta Magna de 1988. Esse tópico integra o procedimento administrativo[2] que embasou a portaria que instituiu a medalha.

Em seguida, será apresentada a medalha em comemoração ao aniversário da instituição capixaba e a primeira outorga dessa honraria celebrando os 130 anos do MPES, bem como aquelas(es) que foram homenageadas(os).

Por fim, serão descritos os selos e o carimbo postais, também criados evocando os 130 anos da instituição, para uso principalmente dos Correios no decorrer de um mês.

---

[1]Equipe do Memorial do Ministério Público do Estado do Espírito Santo: Hermes Zaneti Junior (Promotor de Justiça/coordenador); Paulo José da Silva e Simone da Silva Ávila (agentes de apoio administrativo); Sâmara Muniz dos Anjos (estagiária de História).
[2]MPES. Sei! 19.11.0082.0026475/2021-83

2 MARCOS HISTÓRICOS DO MPES

A estruturação do Poder Judiciário e, consequentemente, do Ministério Público capixaba faz parte do cenário político nacional, que, com a Proclamação da República em 1889, transformou as antigas províncias em Estados Federados com atribuições político- administrativas e judiciárias em âmbito regional.

O marco inicial da história do MPES é a instalação do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, em 4 de julho de 1891, conforme preconizado na Constituição do Estado do Espírito Santo do mesmo ano e no Decreto Estadual nº 95/1891, que instituiu a primeira organização judiciária do Estado. Nele não havia uma definição do Ministério Público, mas suas funções estavam relacionadas aos cargos de Procurador da Justiça, Soberania e Fazenda do Estado e de Promotor da Justiça.

> Art. 6º – O governador nomeará, dentre os membros do tribunal, um que exercerá as funções de presidente, e outro, as de Procurador da Justiça, Soberania e Fazenda do Estado, ambos com exercício de três anos, podendo ser reconduzidos, por igual tempo, quando assim convenha ao serviço público.
>
> (...)
>
> Art. 13 – Ao Procurador da Justiça, Soberania e Fazenda, além das atribuições de desembargador, nos feitos em que não forem interessados a Fazenda do Estado, órfãos e pessoas a ele equiparadas, e nos feitos crimes, compete:
>
> *a)* Exercer a ação pública e promovê-la, até final, em todas as causas de competência do tribunal, e dizer de fato e de direito nos recursos criminais;
>
> (...)
>
> Art. 23 – Junto aos juízes de direito haverá em cada comarca um Promotor da Justiça, imediato representante desta, o qual será nomeado pelo governador do Estado dentre os doutores e bacharéis em direito, e, na falta absoluta destes, dentre os cidadãos de reconhecida probidade e bom senso, maiores de 21 anos. (ESPÍRITO SANTO, 1891)[3].

O cargo de Procurador da Justiça, Soberania e Fazenda do Estado, cujo exercício seria por três anos, podendo ser reconduzido por igual tempo, era exercido por um desembargador nomeado pelo governador, cuja posse se dava perante o presidente do Tribunal de Justiça. Os Promotores de Justiça também eram nomeados pelo governador, mas a posse era dada pelo juiz de direito da comarca. Nota-se, portanto, que o Ministério Público integrava os quadros do Poder Judiciário, mas havia uma forte relação com o Poder Executivo, que detinha o papel de prover os cargos. (MPES, online)[4].

---

[3] ESPÍRITO SANTO (Estado). **Decreto nº 95**, de 11 de maio de 1891.

[4] MPES (Memorial). **Nomeação do Procurador-Geral e Promotores de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo**. Disponível em: www.mpes.mp.br/Arquivos/Anexos/9f8685b5-687d-4096-a226-406fa832b08c.pdf

O Decreto nº 95 foi substituído, em 28 de junho de 1892, pela nova organização judiciária aprovada pela Lei nº 7, que denominou o chefe do Ministério Público de Procurador-Geral do Estado. Todavia, o primeiro avanço institucional veio com a Lei nº 516, de 21 de dezembro de 1907, quando, numa demonstração de especialização da atividade ministerial na segunda instância, o chefe do Ministério Público deixou de acumular as atribuições de desembargador e passou a ser nomeado dentre os bacharéis em direito com seis anos de prática forense. (MPES, online)[5].

Em 1923, a Constituição Estadual equiparou o cargo de Procurador-Geral ao de Secretário de Estado. Aqui se percebe uma vinculação do Ministério Público ao Poder Executivo. No entanto, essa equiparação foi retirada na reforma constitucional de 1928. Foi nessa época, especificamente em 27 de maio de 1924, que o MPES teve a primeira mulher no seu quadro de membros. Trata-se de Ormy Vianna Baptista, nomeada Promotora de Justiça interina pelo então juiz da comarca de Anchieta (ES), Danton Bastos. Dado o pioneirismo dessa nomeação, o Tribunal de Justiça foi oficiado, a fim de que fosse julgada a legalidade do ato, e deliberou que, em face da lei vigente, "o Juiz de Direito da comarca de Anchieta não deveria ter nomeado a senhorita Ormy Vianna Baptista para exercer, interinamente, o cargo de Promotor de Justiça da referida comarca". (DIÁRIO DA MANHÃ, 23 jul.1924).

A Carta Constitucional de 1934 diferenciou-se das que a antecederam ao tratar da atuação do Ministério Público, associando-o ao Poder Executivo federal, conferindo-lhe um tratamento autônomo e situando-o entre os órgãos de cooperação das atividades governamentais. Quanto à organização do Ministério Público nos estados, caberia a cada ente federado legislar sobre o assunto. (MPES, online)[6].

A segunda grande mudança no Ministério Público ocorreu a partir da Constituição Federal de 1946. A Carta Magna tratou do Ministério Público em título especial e desvinculado dos Poderes da República. Reconheceu os Ministérios Públicos Federal e Estadual, garantindo- lhes a estabilidade na função, o concurso de provas e títulos, a promoção e a remoção somente por representação motivada da Procuradoria-Geral e

---

[5] MPES (Memorial). **Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo**. Disponível em: https://www.mpes.mp.br/Arquivos/Anexos/08256100-f604-4009-b9a1-0598c3426ffe.pdf Acesso em: 10 de dez. 2021.

[6] MPES (Memorial). **Procuradores-Gerais do Ministério Público do Estado do Espírito Santo: 1891 a 1909**. Disponível em: https://www.mpes.mp.br/Arquivos/Anexos/41b34593-8074-4f09-9f13-6b5ee4ef6ba4.pdf Acesso em: 10 de dez. 2021.

definiu sua estrutura e atribuições.

No Espírito Santo, em 1946, o Procurador-Geral de Justiça passou a ter com quem dividir as atribuições da segunda instância, pois a organização judiciária capixaba daquele ano criou o cargo de Subprocurador-Geral de Justiça, nomeado, em comissão, dentre os Promotores de Justiça. No ano seguinte, a Constituição Estadual definiu que a organização do Ministério Público seria regulada em estatuto próprio. Nesse contexto, foi aprovado o Estatuto do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (Lei nº 462, de 30 de janeiro de 1951) prevendo concurso de provas e títulos para o ingresso na carreira ministerial, que iniciava com o cargo de Promotor Substituto e terminava com o de Subprocurador-Geral de Justiça. O edital do primeiro concurso para a carreira do Ministério Público capixaba foi publicado em março de 1951 (MPES, online)[7]. Foi também na década de 1950 que as mulheres começaram a integrar o quadro de membras e membros do *parquet* capixaba.

Um importante marco legal no MPES foi a Lei nº 1.740/1962, que, ao alterar o estatuto do Ministério Público, criou a Corregedoria-Geral e o Conselho Superior e definiu que a nomeação do Procurador-Geral de Justiça deveria recair sobre um membro da instituição desde que atendesse aos pré-requisitos da Constituição Federal, ou seja, ser brasileiro, maior de 35 anos, de notável saber jurídico e reputação ilibada. Na prática, desde 1959, a chefia do MPES já era exercida por um membro do *parquet*.

É de suma importância ressaltar que a nova redação dada ao Estatuto do Ministério Público pela Lei nº 1.989/1964 denominou Procurador-Geral de Justiça o chefe do Ministério Público. Em 1967, o Ministério Público foi separado do Executivo e novamente aproximado do Poder Judiciário. Dois anos depois ocorreu o inverso. Por meio da Emenda Constitucional nº 01, de 1969, a instituição retornou ao âmbito do Executivo. E, no rol de mudanças, inclui- se a retirada da prerrogativa institucional de defender os interesses do Estado, atribuição que, pela Constituição Estadual de 1967, passou a ser exclusiva da Procuradoria-Geral do Estado, corpo de advogados que representam o Governo. (MPES, online)[8].

---

[7] MPES (Memorial). 1º Concurso para membros do MPES. **Registros históricos do MPES**. Disponível em: https://www.mpes.mp.br/Arquivos/Anexos/88290542-b0e9-4d74-9c14-92f0c4421dea.pdf p.28-29. Acesso em: 10 de dez. 2021.

[8] MPES (Memorial). **Avanços e conquistas do Ministério Público nos 25 anos da Constituição Cidadã.** Disponível em: https://www.mpes.mp.br/Arquivos/Anexos/0434b60a-ca27-4ca5-b728-24b4d0553c2f.pdf Acesso em: 10 de dez. 2021.

Após transitar entre o Poder Executivo e o Judiciário, o órgão ministerial foi tendo suas atribuições delimitadas e redimensionadas. Um exemplo disso foi a criação do Colégio de Procuradores de Justiça no âmbito do MPES, por meio da Lei nº 3.482, de 1º de setembro de 1982. Esse órgão colegiado reunindo todos os membros da segunda instância do Ministério Público Estadual foi previsto na Lei Complementar Federal nº 40, de 14 de dezembro de 1981, que estabeleceu normas gerais a serem adotadas na organização da instituição. Essa lei foi um ponto de partida para as mudanças que ocorreriam no Ministério Público dos estados, garantindo-lhes autonomia administrativa e financeira e dotação orçamentária.

Outras demandas ficaram tuteladas pelo Ministério Público a partir da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, a qual disciplinou a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico e a qualquer outro interesse difuso ou coletivo.

Com a Constituição de 1988, o Ministério Público passou a ocupar posição autônoma frente aos três Poderes e, no exercício pleno de suas atribuições, começou a exercer com independência funcional e administrativa todas as atribuições que lhe são afetas.

Além da data de fundação, são marcos festivos do MPES o Dia Nacional do Ministério Público, comemorado em 14 de dezembro. Nessa data, em 1981, foi sancionada a primeira Lei Orgânica do Ministério Público (Lei Complementar federal nº 40), diploma legal que definiu um estatuto para a instituição com princípios e atribuições claros, e o dia 21 de abril, Dia Estadual do Ministério Público, conforme definido na Lei Orgânica do MPES (Lei Complementar Estadual nº 95/1997). Essa data se refere ao 21 de abril de 1961, quando foi fundada a Associação Espírito-Santense do Ministério Público (AESMP).

3 MEDALHA COMEMORATIVA DE ANIVERSÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Regulamentada pela Procuradora-Geral de Justiça, Luciana Gomes Ferreira de Andrade, por meio da Portaria nº 698, de 18 de outubro de 2021, a medalha comemorativa de aniversário do MPES é regida de acordo com o aniversário da instituição e será entregue a cada biênio, de preferência durante o II Congresso Estadual

do MPES.

A medalha possui fundamento na Constituição do Estado do Espírito Santo, de 20 de junho de 1891, a qual aprovou o Decreto Estadual nº 95, de 11 de maio de 1891, que instituiu a organização judiciária do Estado.

Podem receber essa homenagem as(os) membras(os) do MPES, preferencialmente uma única vez, a fim de que seja possível homenagear todos os integrantes da carreira do MPES, as(os) servidoras(es) da instituição, cidadãs(ãos) e integrantes de organizações governamentais ou não governamentais, tanto em âmbito estadual como nacional, que possuam alinhamento com a missão e os valores institucionais, colaborando para a consecução das finalidades do órgão ministerial.

O lançamento da medalha comemorativa de aniversário do MPES ocorreu no dia 21 de outubro de 2021, durante o II Congresso Estadual do Ministério Público do Estado do Espírito Santo. Na ocasião, foi realizada a primeira outorga dessa honraria, referente aos 130 anos da instituição capixaba, a algumas autoridades e membras(os) do *parquet*. Foram homenageadas a Procuradora-Geral de Justiça do MPES, Luciana Gomes Ferreira de Andrade; a Vice-Governadora do Estado do Espírito Santo, Jacqueline Moraes da Silva; o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, deputado Erick Musso; a Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União e Procuradora-Geral de Justiça do Amapá, Ivana Lúcia Franco Cei; a Procuradora-Geral de Justiça do Acre, Katia Rejane de Araújo Rodrigues; a Procuradora- Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Fabiana Costa de Oliveira; o Procurador- Geral de Justiça do Rio de Janeiro, Luciano Oliveira Mattos de Souza.

No segundo dia do Congresso, foram homenageadas(os) membras(os), servidoras(es) e cidadãs(ãos) como forma de agradecimento ao alinhamento com os primados da instituição. Essas(es) homenageadas(os) serão apresentadas(os) conforme as categorias elencadas na portaria que instituiu a medalha e divididas(os) em grupos com características em comum.

FIGURA 1 Medalha comemorativa dos 130 anos do MPES

FONTE: Assessoria de Comunicação do MPES, 2021.

3.1 Categoria membras(os) do MPES

a. Membros da administração superior:

- Alexandre José Guimarães, Procurador de Justiça ocupante do cargo de Subprocurador-Geral de Justiça Institucional desde 2018. Também já exerceu o cargo de Ouvidor do MPES de 2017 a 2018;
- Josemar Moreira, Procurador de Justiça que ocupa o cargo de Subprocurador-Geral de Justiça Judicial desde 2012.

b. Membra e membro de primeiro grau mais antigos da carreira ministerial:

- Maria Aparecida Bazzani, tomou posse em 1986 e, desde 1987, é Promotora de Justiça em Bom Jesus do Norte;
- Veraldo Miranda, tomou posse no MPES em 1983 e, desde 1985, atua na Promotoria de Justiça de Apiacá.

c. Membra e membro aposentados:

- Miriam Silveira, Procuradora de Justiça aposentada em 2011 após 34 anos de carreira no MPES. Foi homenageada em reconhecimento pela dedicação à instituição onde exerceu, inclusive, o cargo de Dirigente do Cento de Apoio Operacional de Defesa Comunitária (Caco) e do Centro de Apoio Operacional de Implementação das Políticas de Educação (Caope);

- Durval Albert Barbosa Lima, Procurador de Justiça aposentado que atuou no MPES de 1983 a 1998.

d. Procuradoras-Gerais e Procuradores-Gerais de Justiça pós-constituinte:

- Elcy de Souza, Procurador de Justiça aposentado que exerceu o cargo de Procurador- Geral de Justiça de 1994 a 1998. Também foi Subprocurador-Geral de Justiça de 1998 a 2000 e Presidente da Associação Espírito-Santense do Ministério Público de 1991 a 1994;
- José Adalberto Dazzi, Procurador de Justiça aposentado que exerceu o cargo de Procurador-Geral de Justiça no período de 1998 a 2000. Foi Subprocurador-Geral de Justiça (1994 a 1998); Corregedor-Geral do MPES (2002 a 2004); e Dirigente do Centro de Apoio Operacional de Implantação de Políticas de Saúde (Caops) de 2006 a 2015;
- José Maria Rodrigues de Oliveira Filho, Procurador de Justiça aposentado que exerceu o cargo de Procurador-Geral de Justiça entre 2000 e 2004, foi Presidente da Associação Espírito-Santense do Ministério Público (1994 a 1999) e Corregedor- Geral do MPES (2014 a 2016);
- José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Desembargador. Foi Procurador-Geral de Justiça do MPES de 2004 a 2006 e recebeu a medalha no dia 16 de dezembro de 2021 (PROCURADORA-GERAL, online)[9] por não ter comparecido à cerimônia por motivos de compromissos profissionais;
- Catarina Cecin Gazele, Procuradora de Justiça e Dirigente do Núcleo de Proteção aos Direitos Humanos (NPDH) do MPES. Exerceu o cargo de Procuradora-Geral de Justiça no período de 2006 a 2008, sendo, inclusive, a primeira mulher a ocupar esse posto entre os Ministérios Públicos dos estados do Sudeste. Foi Corregedora-Geral do MPES (1998 a 2000) e Subprocuradora-Geral de Justiça Judicial (2004 a 2006). É doutora em História pela Universidade Federal do Espírito Santo, onde é professora do Departamento de Direito há mais de 30 anos;
- Fernando Zardini Antonio, Desembargador que já foi Procurador-Geral de Justiça do MPES de 2008 a 2012, também não compareceu à cerimônia por

[9] PROCURADORA-GERAL de Justiça entrega Medalha Comemorativa dos 130 anos do MPES a desembargadores. Disponível em: https://www.mpes.mp.br/Arquivos/Modelos/Paginas/NoticiaComFoto.aspx?pagina=7109. Acesso em 10: fev. 2022.

motivos de compromissos profissionais e recebeu a medalha no dia 16 de dezembro de 2021[10];

- Eder Pontes da Silva, então Procurador de Justiça que ocupou o cargo de Procurador- Geral de Justiça por três mandatos (2012 a 2014; 2014 a 2016 e 2018 a 2020). Foi Subprocurador-Geral de Justiça Institucional (2016) e Subprocurador-Geral de Justiça Administrativa (2017). Um mês após esta homenagem, Eder Pontes foi nomeado Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES) na vaga destinada ao Ministério Público e à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) pela Constituição Federal;
- Elda Márcia Moraes Spedo, Procuradora de Justiça exercendo o cargo de Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa desde 2018. Já havia ocupado esse posto de 2014 a 2016. Foi Procuradora-Geral de Justiça (2016 a 2018) e Corregedora- Geral do MPES por dois biênios consecutivos, de 2006 a 2010.

e. Corregedora-Geral e Subcorregedor-Geral do MPES:

- Carla Viana Cola, Procuradora de Justiça, representando a administração superior por meio da sua atividade disciplinar no cargo de Corregedora-Geral do MPES para o qual foi eleita em 2018;
- Gustavo Modenesi Martins da Cunha, Procurador de Justiça e Subcorregedor do MPES desde março de 2018, foi Subprocurador-Geral de Justiça Institucional de 2017 a 2018.

f. Ouvidor e Ouvidora Substituta do MPES:

- Eliezer Siqueira de Sousa, Procurador de Justiça e Ouvidor do MPES de 2018 a 2019 e a partir de 2019 à atualidade;
- Karla Dias Sandoval Mattos Silva, Procuradora de Justiça, Ouvidora Substituta, cargo para o qual foi nomeada em 15 de setembro de 2021,e responsável pela Ouvidoria das Mulheres do Ministério Público capixaba, recém-criada[11] para funcionar como um canal de escuta ativa destinado ao recebimento, ao tratamento e ao encaminhamento às autoridades competentes das demandas

[10] ibid.

[11] A Portaria Conjunta PGJ/OUVI Nº 01, de 22 de setembro de 2021, publicada em 23 de setembro de 2021, institui a Ouvidoria das Mulheres no âmbito da Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES.

decorrentes de casos de violência contra a mulher, ampliando assim as redes de apoio e os canais especializados nesse tipo de atendimento. (CNMP online)[12].

g. Coordenadora de Força-Tarefa do Gap-Covid-19:

- Inês Thomé Poldi Taddei, Promotora de Justiça e Dirigente do Centro de Apoio Operacional de Implementação das Políticas de Saúde (CAOPS), foi agraciada em virtude da sua atuação, durante a pandemia de Covid-19,como coordenadora da Força-Tarefa do Gabinete de Acompanhamento da Pandemia do Novo Coronavírus (GAP-Covid-19), representando nesta edição todos os centros de apoio operacional, grupos e núcleos, comunidades de auxílio e assessoramento aos membros.

h. Mais antigo e o atual presidente da AESMP:

.

- Humberto Alexandre Campos Ramos, Procurador de Justiça, foi presidente da Associação Espírito-Santense do Ministério Público por duas gestões consecutivas: 1999 a 2001 e 2001 a 2003;
- Pedro Ivo de Sousa, Promotor de Justiça e Presidente da Associação Espírito-Santense do Ministério Público desde 2019.

i. Homenagens póstumas:

- Creumir Guerra, Promotor de Justiça, falecido em junho de 2019. A homenagem foi recebida por sua esposa, Dalvani Guerra;
- Domingos Ramos Ferreira, Procurador de Justiça aposentado, falecido em outubro de 2021. A honraria foi recebida por sua esposa, Lucineide Bruno;
- Francisco de Assis Barbosa Bravo, Promotor de Justiça aposentado, falecido em março de 2021, foi homenageado e a honraria entregue à sua companheira, a promotora de Justiça Indira Diwalli;
- José Tovar Pimenta, Promotor de Justiça aposentado, falecido em setembro de 2021.
- Luiz Carlos Nunes, Procurador de Justiça aposentado, falecido em janeiro de 2021, cuja homenagem foi recebida por seu filho Carlos Eduardo Nunes;
- Marlusse Pestana Daher, Promotora de Justiça aposentada, falecida em julho de 2020;

[12] CNMP. **Ouvidoria das Mulheres é lançada no Ministério Público do Estado do Espírito Santo**. Disponível em https://www.cnmp.mp.br/portal/todas-as-noticias/14727-ministerio-publico-do-estado-do-espirito-santo-lanca-ouvidoria-das-mulheres Acesso em: 10 de dez. 2021.

- Martim Francisco Lima, Procurador de Justiça aposentado, falecido em novembro de 2020;
- Mauro Luiz Duarte Gazzani, Promotor de Justiça aposentado, falecido em dezembro de 2020;
- Pedro Rosário de Sousa, Promotor de Justiça recém-aposentado, falecido em maio de 2021, foi homenageado e a honraria entregue à sua esposa, Bernadete Branca Rosário;
- Zelio Guimarães Silva, Procurador de Justiça aposentado, falecido em março de 2021, foi homenageado e a medalha recebida por sua filha, a servidora do MPES Maria da Penha Lyra Silva.

3.2 Categoria servidoras(es) do MPES

a. Servidoras:

- Maria Helena Gasparini Cola, Gerente da Coordenação de Finanças do MPES. Ingressou na instituição em 14 de junho de 1993, possui graduação em Administração de empresas e pós-graduação em Administração Pública;
- Ludmila Gomes Perez Belisario, agente de apoio administrativo, ingressou no MPES em 2007.É formada em Direito e possui pós-graduação em Direito Administrativo e Público.

b. Homenagem póstuma:

- Virgínia Maria Keijok foi homenageada e a medalha entregue a Rubem Keijok em nome da servidora falecida em junho de 2021.

3.3 Categoria cidadãs(ãos)

a. Representantes e integrantes de organizações governamentais e não governamentais, população negra e entidades religiosas:

- Gustavo Henrique Araújo Forde, doutor em educação e professor do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo - Ufes, onde atua na área Educação das Relações Étnico-Raciais. É pesquisador do Núcleo Capixaba de Pesquisa em História da Educação (Nucaphe/Ufes) e do Núcleo de Estudos Afro- Brasileiros (NEAB/Ufes). Atualmente é Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania da Ufes. É autor do livro “Vozes negras na História da

Educação: racismo, educação e movimento negro no Espírito Santo";

- Deborah Sabará, Coordenadora de Ações e Projetos da Associação Gold, militante dos Direitos Humanos e do movimento LGBTQIA+. Foi Presidente do Conselho Estadual de Direitos Humanos, sendo a primeira travesti a ocupar esse cargo no Espírito Santo;
- Evaldo Carlos do Santos, Pastor Sênior da Primeira Igreja Batista da Praia da Costa há 22 anos e líder do Ministério Jesus Vida Verão. É formado em Teologia, Psicologia e Direito;
- Ethel Leonor Nola Maciel, epidemiologista, receberá a homenagem em momento oportuno, pois não compareceu à cerimônia em virtude de compromissos profissionais e pessoais. (II CONGRESSO, online)[13].

b. Pessoa com deficiência física:

- Esther Aragão Moscon, servidora do MPES, onde ingressou no ano de 2013 no cargo de assessora de Promotoria de Justiça. É graduada em Direito e pós-graduada em Direito Civil.

3.4 Categoria integrantes de organizações governamentais ou não-governamentais

a. Representantes do Poder Executivo:

- Renato Casagrande, Governador do Estado. Não pôde comparecer à cerimônia e receberá a homenagem em momento oportuno. (II CONGRESSO, online)[14];
- Rodrigo Francisco de Paula, Procurador do Estado do Espírito Santo, atualmente Chefe do Centro de Estudos e Informações Jurídicas da PGE. Foi Procurador-Geral do Estado de janeiro de 2019 a abril de 2021. É doutor e mestre em Direito pela Faculdade de Direito de Vitória - FDV;
- Alexandre dos Santos Cerqueira, Coronel Bombeiro Militar, atual Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo.

---

[13] I CONGRESSO Estadual do MPES é encerrado com painéis, debates e entrega de Medalha Comemorativa**.** Disponível emhttps://www.mpes.mp.br/Arquivos/Modelos/Paginas/NoticiaComFoto.aspx?pagina=6992. Acesso em 10 fev. 2022.

[14] II CONGRESSO Estadual do MPES é encerrado com painéis, debates e entrega de Medalha Comemorativa**.** Disponível em https://www.mpes.mp.br/Arquivos/Modelos/Paginas/NoticiaComFoto.aspx?pagina=6992 Acesso em 10 fev. 2022

b. Representantes do Poder Judiciário:

- Samuel Meira Brasil Junior, Desembargador. Foi Corregedor-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo no biênio de 2018 a 2019 e atualmente é Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo;
- Renan Sales Vanderlei, Advogado e Juiz Titular do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo;
- Ronaldo Gonçalves de Sousa, Desembargador e então Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, que recebeu a medalha no dia 16 de dezembro de 2021 (PROCURADORA-GERAL, online)[15], pois não pôde comparecer à cerimônia;
- Adalto Dias Tristão, decano do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES), também recebeu a medalha no dia 16 de dezembro de 2021. (PROCURADORA-GERAL, online)[16];
- Fabio Clem de Oliveira, Desembargador eleito Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES) para o biênio 2022-2023, recebeu a homenagem no dia 17 de dezembro de 2021. (PROCURADORA-GERAL, online)[17].

c. Representantes do Poder Legislativo:

- Marcelo Santos, Deputado Estadual cumprindo seu quinto mandato, é o 1º Vice- Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo. É Presidente da Comissão de Infraestrutura (Coinfra/ES) e da Comissão Especial de Petróleo e Gás; é vice-presidente da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas; membro da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação e da Comissão de Segurança e Combate ao Crime Organizado. É formado em Administração e Direito;
- Janete de Sá, Deputada Estadual no quinto mandato. Formada em Enfermagem, é uma das fundadoras da Central Única dos Trabalhadores (CUT) no Espírito

[15] PROCURADORA-GERAL de Justiça entrega Medalha Comemorativa dos 130 anos do MPES a desembargadores. 2022. Disponível em: https://www.mpes.mp.br/Arquivos/Modelos/Paginas/NoticiaComFoto.aspx?pagina=7109. Acesso em 10 fev. 2022.
[16] ibid
[17] ibid

Santo, única mulher a presidir o Sindicato dos Ferroviários ES/MG. É Presidente da Comissão de Agricultura e da CPI dos Maus-Tratos Contra os Animais e da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Mulher e Combate à Violência Familiar e Doméstica. Foi a primeira Procuradora Especial da Mulher na história da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo;

- Rafael Henrique Guimarães Teixeira de Freitas, Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo. É professor titular de graduação e pós- graduação na Associação de Ensino Integrado Organizado Universitário com as disciplinas Teoria Geral do Processo, Direito Processual Civil e Direito Constitucional.

d. Representantes do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES):

- Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun, Conselheiro e Presidente do TCE-ES, que, com o Ministério Público, executa o controle externo das instituições.

Com a criação da medalha comemorativa de aniversário, o MPES buscou ampliar o número de homenagens àqueles que contribuem para o crescimento, aperfeiçoamento e cumprimento de sua missão de promoção da justiça e não foram contemplados pela Medalha do Mérito do MPES, prevista no art. 187 da Lei Complementar Estadual nº 95/97, pois há limitação do número de agraciados com essa honraria.

Segundo a Procuradora-Geral de Justiça, Luciana Andrade, a homenagem com a medalha comemorativa de aniversário do MPES é um gesto de gratidão, uma forma de reconhecimento em relação a alguém, pois é necessário praticar a empatia diariamente, seja nas relações pessoais ou profissionais.

4 SELO E CARIMBO COMEMORATIVOS DOS 130 ANOS DO MPES

No dia 21 de outubro de 2021, o MPES, por meio da empresa de Correios e Telégrafos, lançou dois selos e o carimbo comemorativos dos 130 anos da instituição capixaba. A solenidade ocorreu durante o II Congresso Estadual do MPES e contou com a presença de autoridades, membras(os) e Procuradoras(es)-Gerais de outras instituições.

Os carimbos e selos emitidos pelos Correios têm como objetivo registrar eventos de

destaque, datas, fatos históricos, acontecimentos culturais, nacionais e internacionais.

O carimbo e um dos selos postais comemorativos dos 130 anos do MPES reproduzem o brasão da instituição capixaba. O segundo selo (Imagem 2) é inspirado nas cores rosa, azul e branca, que fazem parte da bandeira do Estado do Espírito Santo, com o Convento da Penha ea Terceira Ponte como símbolos de sua composição. O design para os selos foi criado por Bruno Alves Moure, da equipe de colaboradores do Ministério Público estadual.

FIGURA 2 Selo postal comemorativo dos 130 anos do MPES

FONTE: Assessoria de Comunicação do MPES, 2021.

Os selos e o carimbo foram utilizados em todas as correspondências postadas na Agência Geral de Vitória durante 30 (trinta) dias, divulgando assim o nome do MPES no Brasil e no mundo por meio da marcofilia.

Segundo os trâmites dos Correios, os carimbos postais, depois de utilizados, são

encaminhados à Central de Vendas a distância dos Correios no Rio de Janeiro, onde permanece por 60 (sessenta) dias. Após esse período, passam a compor o acervo do Museu dos Correios e servirão como fonte de consultas e pesquisas.

Participaram do rito de obliteração dos selos comemorativos dos 130 anos do MPES e foram agraciados com a peça filatélica a Procuradora-Geral de Justiça, Luciana Gomes Ferreira de Andrade; o Procurador-Chefe Substituto do Ministério Público Federal, Carlos Vinicius Soares Cabeleira; o Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho, Estanislau Tallon Bozi; o Presidente da AESMP, Pedro Ivo de Sousa; e a Presidente do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais, Ivana Lucia Franco.

A solenidade foi conduzida pela Gerente de Venda, Patrícia Ribeiro Maciel, que ao final convidou a Procuradora-Geral de Justiça, Luciana Andrade, para receber um álbum especial contendo as peças filatélicas lançadas e a réplica do carimbo para compor o acervo do Memorial do MPES.